

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



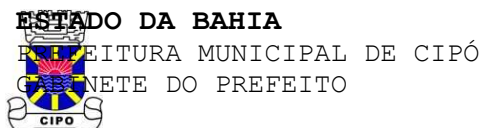
## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 083.....



**DECRETO Nº 083**



**DECRETO Nº 083/2024**

*"Torna sem efeito Atos de Férias  
e dá outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito os ATOS DE FÉRIAS a seguir:

- Ato de Férias nº561 Edição 2.202 | Ano 13, 10 de janeiro de 2024 Página 21
- Ato de Férias nº563 Edição 2.202 | Ano 13, 10 de janeiro de 2024 Página 23
- Ato de Férias nº565 Edição 2.202 | Ano 13, 10 de janeiro de 2024 Página 25
- Ato de Férias nº566 Edição 2.202 | Ano 13, 10 de janeiro de 2024 Página 26
- Ato de Férias nº567 Edição 2.202 | Ano 13, 10 de janeiro de 2024 Página 3

**Art. 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 16 de janeiro de 2024.

Jose Marques dos Reis  
Prefeito